



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 14/01/2016

MP quer apurar acidente

O promotor de Justiça, **Jarbas Adelino**, da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, requisitou que a Delegacia de Delitos de Trânsito instaure inquérito policial para apurar o acidente automobilístico ocorrido na madrugada do dia 22 de novembro do ano passado que envolveu o delegado de Polícia Civil, Fábio Santos Santana, na rodovia Airton Senna, zona de expansão da capital. Duas pessoas ficaram feridas.

Segundo o despacho do último dia 8, o promotor solicitou a instauração do inquérito e que a Delegacia, que tem como titular a delegada Daniela Lima Barreto, preste informações acerca do andamento, no prazo de dez dias. Além disso, a Promotoria requisiu que um policial civil lotado na Delegacia de Turismo, responsável pela área onde ocorreu o acidente, e uma das motoristas dos veículos atingidos pela caminhonete Hilux, locada pela Secretaria de Segurança Pública, e conduzida pelo delegado, sejam ouvidos durante o inquérito.

No Boletim de Ocorrências de Trânsito elaborado pela Companhia de Policiamento de Trânsito (CPTran) consta que os policiais militares que atenderam a ocorrência autuaram o delegado no artigo 176 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) no qual para os condutores envolvidos em ocorrência de trânsito com vítima, que deixarem de adotar as providên-

cias necessárias a manter a segurança de trânsito e contribuir para o bom atendimento policial da ocorrência: socorro à vítima; sinalização do local; preservação do local de crime; e colaboração para o registro da ocorrência (identificando-se e prestando informações). Fábio Santana teria deixado o local logo após o acidente. Este ato é infração gravíssima e prevê multa de R\$ 957,70.

Procurada, a delegada de Delitos de Trânsito, Daniela Lima, informou que ainda não tinha sido notificada, mas informou que como o acidente envolveu um delegado, o inquérito está sob a responsabilidade da Corregedoria de Polícia Civil. Por coincidência foi a própria delegada que estava de plantão na Delegacia Plantonista e atendeu a ocorrência. No entanto, ela já avisou que não deverá abrir o inquérito por esta especializada em delitos de trânsito. "Por normas, delegado não investiga delegado. Como o acidente tem autor um delegado, portanto, é de responsabilidade da Corregedoria", destacou.

Na madrugada do dia 22 de novembro do ano passado, o delegado Fábio Santos Santana, se envolveu em um acidente, 22, na rodovia Airton Senna (SE 100), zona de expansão da capital. O veículo conduzido por ele – locado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) – colidiu em outros três veículos. Duas pessoas acabaram feridas.